



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 507/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 210.000,00
(DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) DO ORÇAMENTO VIGENTE
PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE MURIBECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURIBECA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento em Execução e possivelmente no Orçamento 2025, Crédito Especial **no Valor R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, para adequação da estrutura administrativa do município, incluindo ações, elementos de despesa e fonte de recurso.

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

Criar

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Ação	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos	Valor
1057	44905200	1500.0000	R\$ 1.000,00
			TOTAL:R\$ 1.000,00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Ação	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos	Valor
2132	31900400	1500.0000	R\$ 1.000,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

2132	31901100	1500.0000	R\$ 86.000,00
2132	31901300	1500.0000	R\$ 11.000,00
2132	33901400	1500.0000	R\$ 1.000,00
2132	3390300	1500.0000	R\$ 1.000,00
2132	33903300	1500.0000	R\$ 1.000,00
2132	33903500	1500.0000	R\$ 1.000,00
2132	33903600	1500.0000	R\$ 1.000,00
2132	33903900	1500.0000	R\$ 1.000,00
			TOTAL:R\$ 104.000,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos	Valor
1056	44905200	1500.0000	R\$ 1.000,00
			TOTAL:R\$ 1.000,00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos	Valor
2133	31900400	1500.0000	R\$ 1.000,00
2133	31901100	1500.0000	R\$ 86.000,00
2133	31901300	1500.0000	R\$ 11.000,00
2133	33901400	1500.0000	R\$ 1.000,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

2133	3390300	1500.0000	R\$ 1.000,00
2133	33903300	1500.0000	R\$ 1.000,00
2133	33903500	1500.0000	R\$ 1.000,00
2133	33903600	1500.0000	R\$ 1.000,00
2133	33903900	1500.0000	R\$ 1.000,00
			TOTAL:R\$ R\$ 104.000,00

Parágrafo Único - A alteração prevista na referida Lei não onera o limite de 80% dos Créditos Adicionais estabelecidos no artigo 4º inciso I da Lei Orçamentária n.º 500, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, aos 06 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

MÁRIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA

Prefeito Municipal